



SUMÁRIO

<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>01</i>
<i>Corregedoria.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>02</i>

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 40/DAGES, 02 de junho de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, pelo inciso II do art. 40 do Anexo da Portaria PRES-FUNAI nº 1.733, de 27 de dezembro de 2012, e considerando o disposto na Instrução Normativa (IN) nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), resolve:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria nº 22/Dages, de 20 de março de 2016, para substituir na Equipe de Planejamento da Contratação o membro requisitante MARCOS VINÍCIUS SILVA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1751291, por ROBSON GUARIERO, matrícula SIAPE nº 0000893.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão - Substituto

PORTARIA Nº 41/DAGES, 02 de junho de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, pelo inciso II do art. 40 do Anexo da Portaria PRES-Funai nº 1.733, de 27 de dezembro de 2012, e considerando o disposto na Instrução Normativa (IN) nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Fundação Nacional do Índio – Funai, Equipe de Planejamento da Contratação, para realizar o Planejamento da Contratação de Serviços Especializados de Atendimento ao Usuário (Service Desk) e de Suporte à Infraestrutura de TI.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação são aquelas previstas na IN SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º Designar os servidores RONE ALVES RIBEIRO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1580621; LINDEMBERG NOGUEIRA LYRA, matrícula SIAPE nº 1746497 e THIAGO IKEDA E ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1922719, para compor a Equipe de que trata o artigo anterior, como integrantes Requisitante, Técnico e Administrativo, respectivamente.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da celebração do contrato, nos termos do § 3º do art. 30 da IN SLTI/MP nº 4/2014.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 70/DAGES, de 28 de maio de 2015.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão – Substituto

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 061/CORREG/FUNAI/MJ, de 03 de junho de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001972/2005-49, resolve:

Art. 1º – Designar o servidor CARLOS MARCOS PARNAHYBA MONTEIRO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443022, do quadro permanente da Funai, lotado nesta Corregedoria para, como defensor dativo, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001972/2005-49.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA N.º 05/CR-XINGU/MT, de 30 de maio de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, matrícula n.º 1706678, CPF n.º 807.000.633-15, e AKUETE TRUMAI, matrícula n.º 0446021, CPF n.º 453.482.431-91 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n.º 028/2016, celebrado entre a Funai/Coordenação Regional do Xingu e a empresa Comercio de Combustiveis Roncador Ltda, inscrita no CNPJ n.º 05144245/0001-06.

Art. 2.º Designar os servidores AKUETE TRUMAI, matrícula n.º 0446021, CPF n.º 453.482.431-91, e ORLANDINA BARBOSA ALVES, matrícula n.º 0446583 CPF n.º 329.482.551-04, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato.

Art. 3.º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

KUMARE TXICÃO

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA N.º 06/CR-XINGU/MT, de 30 de maio de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, matrícula n.º 1706678, CPF n.º 807.000.633-15, e AKUETE TRUMAI, matrícula n.º 0446021, CPF n.º 453.482.431-91, como Gestores de Ata de Registro de Preços, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços n.º 345/2015, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio – Funai e as empresas Gleycemara R. Andrade - ME, escrita no CNPJ n.º 07.175.312/0001-85 e Supermercado Dourado Ltda - EPP, inscrita no CNPJ n.º 02.741.214/0001-44.

Art. 2.º Designar os servidores IANACULÁ RODARTE, matrícula n.º 0444604 e CPF n.º 384.653.457-91 e ORLANDINA BARBOSA ALVES, matrícula n.º 0446583, CPF n.º 329.482.551-04, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato.

Art. 3.º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

KUMARE TXICÃO

Coordenador Regional Substituto



PORTARIA N.º 07/CR-XINGU/MT, de 30 de maio de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor FERNANDO ERNESTO BAGGIO DI SOPRA, matrícula n.º 1628632 CPF n.º 965.779.320-34, e FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, matrícula n.º 1706678 CPF n.º 807.000.633-15, como Gestores de Ata de Registro de Preços, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços n.º 346/2015, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio – Funai e as empresas Cuiabá Distribuidora de Máquinas e Ferramentas Ltda - ME, escrita no CNPJ n.º 26.524.199/0001-40 e Fermaquinas Distribuidora de Máquinas e Ferramentas - Ltda, inscrita no CNPJ n.º 07.374.276/0001-89.

Art. 2.º Designar os servidores ORLANDINA BARBOSA ALVES, matrícula n.º 0446583, CPF n.º 329.482.551-04 e FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, matrícula n.º 1706678 CPF n.º 807.000.633-15, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato.

Art. 3.º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

KUMARE TXICÃO

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA N.º 08/CR-XINGU/MT, de 30 de maio de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, matrícula n.º 1706678 CPF n.º 807.000.633-15, e AKUETE TRUMAI, matrícula 0446021, CPF 453.482.431-91, como Gestores de Ata de Registro de Preços, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços n.º 347/2015, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio – Funai e a empresa Nanga Parbat Comercio Importação Exportação Ltda - EPP, inscrita no CNPJ n.º 22.810.570/0001-80.

Art. 2.º Designar os servidores ORLANDINA BARBOSA ALVES, matrícula n.º 0446583, CPF n.º 329.482.551-04 e FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, matrícula n.º 1706678 CPF n.º 807.000.633-15, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato.

Art. 3.º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

KUMARE TXICÃO

Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 10/CRLS /SC, de 31 de maio de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUL/SC DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores CAROLINE WILLRICH matrícula nº 1943985, CPF nº 766.689.599-20, e LUIS MARTINS, matrícula nº 444429, CPF nº 004.978.068-94, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do Contrato nº 234/2014 celebrado esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Danke Service Ltda, CNPJ nº 15.449.724/0001-94.

Art. 2º. Designar a servidora LUCIANA HAUCKE PORTA, matrícula nº 1958697, CPF nº 126.698.618-90 como Fiscal Administrativo titular para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º Esta Portaria revoga a de nº 05/CRLS/SC, de 03 de março de 2015.

JOÃO MITIA ANTUNHA BARBOSA
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 11/CRLS /SC, de 31 de maio de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUL/SC DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores CAROLINE WILLRICH matrícula nº 1943985, CPF nº 766.689.599-20, e LUIS MARTINS, matrícula nº 444429, CPF nº 004.978.068-94, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do Contrato nº 001/2015 celebrado esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a Sra. Regina Aparecida Quaresma da Cruz Silva, CPF nº 953.590.529-53.

Art. 2º. Designar a servidora LUCIANA HAUCKE PORTA, matrícula nº 1958697, CPF nº 126.698.618-90 como Fiscal Administrativo titular para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º Esta Portaria revoga a de nº 03/CRLS/SC, de 03 de março de 2015.

JOÃO MITIA ANTUNHA BARBOSA
Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 12 /FUNAI/CR/MG-ES, 02 de junho de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 113/DAGES, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) Alexsandro de Almeida Mathias, matrícula SIAPE nº 1931656 e CPF nº 071.527.247-09 e Francisval de Oliveira Lobo, matrícula SIAPE nº 444505 e CPF nº 234.143.751-68 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 022/2016, através do processo 08759.000011/2016-31, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio e a empresa Aperphil Vigilância Eireli, CNPJ nº 09.167.445/0001-35.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 445589 e CPF nº 575.256.176-00 e JORGE LUIZ DE PAULA, matrícula SIAPE nº 446349 e CPF nº 550.678.326-49 como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º O Gestor, o Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 13 /FUNAI/CR/MG-ES, 02 de junho de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 113/DAGES, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) GERALDO DIAS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 444506 e CPF nº 185.856.551-00 e Luíza Magalhães Cardoso, matrícula SIAPE nº 1818875 e CPF nº 072.581.466-79 como Gestores de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 023/2016, através do processo 08759.000011/2016-31, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio e a empresa MEG Vigilância Patrimonial Eireli, CNPJ nº 10.423.276/0001-36.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 445589 e CPF nº 575.256.176-00 e JORGE LUIZ DE PAULA, matrícula SIAPE nº 446349 e CPF nº 550.678.326-49 como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º O Gestor, o Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT

Coordenador Regional